

DA 325ª Z.E.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

COM PRAZO DE 03 DIAS

O Doutor FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Juiz de Direito da 325ª Zona Eleitoral da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da 325ª Zona Eleitoral está sendo processado o Cancelamento por motivo de SER MAIOR DE 70 ANOS, (ART. 6º "B" CE) das seguintes inscrições: ADELAIDE GOMES DE OLIVEIRA, nasc. em União dos Palmares/AL, aos 16/03/1928, filha de Maria Cardoso dos Santos e José Gomes da Macena, Inscrição nº 13.501.945.01-16, Seção 180ª; AGOSTINHO CEZAR DE OLIVEIRA, nasc. em Extrema/MG, aos 10/11/1925, filho de Virgília Maria de Oliveira e João Cesar de Oliveira, Inscrição nº 13.511.768.01-24, Seção 200ª; ANA DE CARVALHO MAGGIONI, nasc. em Jaci/SP, aos 08/10/1928, filha de Ana Olímpia de Carvalho e Benedito de Carvalho, Inscrição nº 13.431.945.01-16, Seção 037ª; ANA FERNANDES MANZANO DA SILVA, nasc. em São José do Rio Preto/SP, aos 18/06/1926, filha de Antonia Manzano Bonilha e José Fernandes Castilho, Inscrição nº 13.475.068.01-32, Seção 125ª; AZIZA TOBIAS OGEDA, nasc. em São Paulo/SP, aos 11/03/1928, filha de Maria de Carmen Cirilo Tobias e Luiz Tobias, Inscrição nº 13.437.189.01-59, Seção 047ª; BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, nasc. em Pirajui/SP, aos 20/01/1927, filho de Francisca Iria de Jesus e José Rodrigues da Silva, Inscrição nº 13.432.379.01-32, Seção 038ª; ENYDIO VANZELLI, nasc. em Dourado/SP, aos 25/06/1928, filho de Virgília Barbana e João Vanzelli, Inscrição nº 13.500.371.01-67, Seção 075ª; ESTEFANIO MONTEIRO DA SILVA, nasc. em Riachão dos Dantas/SE, aos 27/03/1926, filho de Maria Madalena de Jesus e Honorato Monteiro da Silva, Inscrição nº 13.497.931.01-16, Seção 172ª; FABIAN PALL, nasc. em Taguarihuva/PR, aos 14/09/1927, filho de Barbara Shorber e Antonio Pall, Inscrição nº 13.455.074.01-91, Seção 084ª; IVETE RAMALHO, nasc. em Matão/SP, aos 28/10/1927, filha de Isaura de Carvalho Ramalho e Olímpio Ramalho, Inscrição nº 13.438.629.01-91, Seção 051ª; JOÃO DE PAUL, nasc. em Serra Negra/SP, aos 02/07/1926, filho de Colômbia de Pauli e Adolpho de Pauli, Inscrição nº 13.477.262.01-83, Seção 129ª; JORGE MAGGIONI, nasc. em Olímpia/SP, aos 31/12/1926, filho de Erna Danielli e Silvio Maggioni, Inscrição nº 13.433.726.01-32, Seção 040ª; JOSÉ ANTONIO DA SILVA, nasc. em Atibaia/SP, aos 27/04/1924, filho de Maria de Jesus e João Antonio da Silva, Inscrição nº 13.477.434.01-59, Seção 130ª; JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA, nasc. em Cambuí/MG, aos 02/01/1927, filho de Rita Maria de Jesus e Sebastião Marques de Oliveira, Inscrição nº 13.484.727.01-08, Seção 145ª; JOSÉ MINERVINO DA SILVA, nasc. em União dos Palmares/AL, aos 22/09/1926, filho de Maria Rita da Conceição e Minervino Pereira da Silva, Inscrição nº 13.419.642.01-75, Seção 010ª; JOSEFA MARIA DA SILVA, nasc. em Fronteiras/PI, aos 04/04/1926, filha de Maria Januária do E Santo e Bento Luiz de Oliveira, Inscrição nº 13.569.853.01-41, Seção 319ª; LEONARDO DE RODOLPHO, nasc. em São Paulo/SP, aos 04/04/1926, filho de Anna de Moraes e Antonio Benedito Rodolpho, Inscrição nº 13.544.398.01-24, Seção 266ª; LUIZ BOITO, nasc. em Pirassununga/SP, aos 09/09/1920, filho de Giuseppina Rosignoli Boito e Pedro Boito, Inscrição nº 13.419.380.01-67, Seção 012ª; MANOEL AURELIANO DA SILVA, nasc. em Campina Grande/PB, aos 24/04/1924, filho de Maria Madalena do Espírito Santo e Pedro Aureliano Barbosa, Inscrição nº 13.419.580.01-91, Seção 012ª; MARIA ALICE DE MELO CAVALCANTI, nasc. em Bonito/PE, aos 27/03/1925, filha de Josefa Maria Pereira da Silva e Joaquim Rodrigues de Melo, Inscrição nº 13.493.423.01-75, Seção 162ª; MARIA ANTONIO SANTOS, nasc. em Pirassununga/SP, aos 19/05/1928, filha de Constança Maria de Jesus e João Antonio, Inscrição nº 26.475.271.01-67, Seção 076ª; MARIA PICCHE SPARACIALI, nasc. em São Paulo/SP, aos 15/10/1925, filha de Aurora Picche e Cherubim Picche, Inscrição nº 13.451.940.01-08, Seção 078ª; MARIA ROSA BENATO DE BARROS, nasc. em Botucatu/SP, aos 26/05/1920, filha de Victória Fontes e Emílio Renato, Inscrição nº 13.478.883.01-41, Seção 133ª; MIGUEL ESTEVAM DOS SANTOS, nasc. em Serra do Coité/PB, aos 29/09/1922, filho de Maria Josefa de Conceição e Nada Consta, Inscrição nº 13.473.013.01-59, Seção 121ª; OSWALDO SPARACIALI, nasc. em São Paulo/SP, aos 05/07/1921, filho de Laura Onofre e Vicente Sparaciali, Inscrição nº 13.452.427.01-67, Seção 079ª; SALVADOR OGEDA, nasc. em Regente Feijó/SP, aos 14/07/1928, filho de Agostinha Soler e Luiz Ogeda, Inscrição nº 5.682.949.01-32, Seção 136ª; SERGIO DE MEDEIROS, nasc. em São Paulo/SP, aos 18/11/1926, filho de Carmen Medeiros e Manoel Jacintho de Medeiros, Inscrição nº 13.501.353.01-41, Seção 178ª; SOFIA LUIZA DORSCH, nasc. em Ijuí/RS, aos 01/01/1917, filha de Berta Sofia Gieseler e Frederico Guilherme Gieseler, Inscrição nº 13.441.509.01-41, Seção 056ª; VIRGINIO ANTONIO CAVALCANTI, nasc. em Panelas/PE, aos 15/09/1927, filho de Amelia Aguida dos Santos e Antonio Leite Cavalcanti, Inscrição nº 13.501.775.01-18, Seção 179ª. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial (Poder Judiciário), São Paulo, 07 de janeiro de 1999

328ª ZONA ELEITORAL - CAMPO LIMPO

EDITAIS

Edital de cancelamento com 10 dias de prazo. O Doutor Gilberto Gomes de Macedo Leme/CL, Juiz da 328ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com a legislação vigente, estão sendo processados a pedido dos eleitores o Cancelamento das inscrições de: Emidio Nascimento da Silva, nascido em 25 de setembro de 1944, na cidade de Jaboatão/PE, filho de Augusto Nascimento da Silva e de Maria Joana da Conceição, tit. nº 1557532801-24, sec. 600ª, Emília Raymunda Pedrosa, nascida em 07 de dezembro de 1933, na cidade de Alagoas/AL, filha de Pedro Custódio da Silva e de Tereza Custódio dos Santos, tit. nº 1395319801-08, sec. 020ª, Maria do Carmo da Silva, nascida em 21 de outubro de 1936, na cidade de Bom Jardim/PE, filha de João Severino da Silva e de Guilhermina Maria da Conceição, tit. nº 2664935901-91, sec. 427ª, Rosemary Moraes Alves da Silva, nascida em 29 de dezembro de 1949, na cidade de São Paulo/SP, filha de Durval de Moraes e de Olga de Moraes, tit. nº 1398812001-41, sec. 091ª, Teobaldo Pereira Matos, nascido em 31 de maio de 1931, na cidade de Santa Luz/BA, filho de Flora Maria de Jesus, pai não consta, tit. nº 1407627701-91, sec. 271ª, Valnei Antonio Fialho, nascido em 31 de outubro de 1965, na cidade de Vicosas/MG, filho de Sebastião Lopes Fialho e de Maria Aparecida dos Reis, tit. nº 1411916501-16, sec. 359ª, nos termos do art. 6º, item I, alínea "a" (INVALIDEZ) do Código Eleitoral. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial do Estado (PODER JUDICIÁRIO), na forma da Lei, São Paulo, 04 de janeiro de 1999. Eu, (a) Claudia Cistolo Pereira, Chefe do Cartório da 328ª Zona Eleitoral, subscrevo. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com a legislação vigente, esta sendo processado pedido do eleitor o Cancelamento da inscrição de: Joaquim Marques da Silva, nascido em 13 de setembro de 1916, na cidade de Surubim/PE, tit. nº 1394727301-83, sec. 008ª, nos termos do art. 14, item II, letra "b" da Constituição Federal. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial do Estado (PODER JUDICIÁRIO), na forma da Lei, São Paulo, 04 de janeiro de 1999. Eu, (a) Claudia Cistolo Pereira, Chefe do Cartório da 328ª Zona Eleitoral, subscrevo.

349ª ZONA ELEITORAL - JAÇANÁ

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 10 DIAS

O Dr. FRANCISCO ALBERTO MARCIANO DA FONSECA, Juiz da 349ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, para fins do art. 6º, item I, letra "a", do Código Eleitoral e a pedido da interessada, está sendo processada a exclusão por INVALIDEZ, proc. nº 215/98, da eleitora GENAURA ALVES FEITOSA, filha de Apolonio Alves Feitosa e Josefa Maria do Espírito Santo, nascida aos 20 de março de 1937 na cidade de Bom Conselho - PE, RG nº 24.115.356-8-SSP/SP, inscrição eleitoral nº 1529861201-08, 263ª seção. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário, São Paulo, 4 de dezembro de 1998.

- INTERIOR
- EDITAL
- 51ª Zona - Iguape

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. RODRIGO GORGA CAMPOS; F A Z S A B E R, ao representado NELSON DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, casado, filho de Heitor Lopes Pereira e Maria André dos Santos Pereira, nascido aos 16/12/1964, na cidade de Recife/PE, residindo em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo Eleitoral e respectivo Cartório se processam os termos da Ação Penal nº 07L/98, que a Justiça Eleitoral lhe move, cuja representação em síntese é a seguinte: (...) consoante o rito do artigo 22 e incisos da Lei Complementar 64/90 e com fundamento nos artigos 22 e 24 da Lei Complementar nº 64/90 e no artigo 69 da Lei nº 9100/95, oferecer a seguinte REPRESENTAÇÃO POR ABUSO DO PODER ECONOMICO em face de Francisco Sanchez, Jurandir Vieira, José Macedo de Souza, membros do Comitê Financeiro do Partido Liberal (PL) do Município de Ilha Comprida, bem como em face de Achilles Maldonado Filho, Cláudio Baptista, Darci Cardoso da Silva,

Enripes Pereira Pinto, Jaci Pedrosa Cardoso, João Dias da Silva, Lair de Matos Oliveira, Márcio Fernandes, Manoel Agular Sobrinho e Nelson dos Santos Pereira, estes candidatos a vereador pelo mesmo Partido, todos qualificados nos autos, em razão dos motivos a seguir expostos: Os três primeiros representados são membros do Comitê Financeiro do Partido Liberal de Ilha Comprida, que teve suas contas de campanha rejeitadas pelo Juízo da 51ª Zona Eleitoral, em síntese, em razão da não movimentação da conta bancária, da divergência entre o montante declarado pelo comitê e a soma dos valores recebidos pelos candidatos, por não vierem as contas acompanhadas das indispensáveis notas explicativas do tesoureiro sobre os critérios das estimativas efetivadas em dinheiro das contribuições e despesas, bem como em razão das demais irregularidades apontadas na fls. 59/60, que importam no descumprimento de regra relativa ao financiamento da campanha eleitoral, constante do artigo 3º, parágrafo 4º, inciso III, da Instrução nº 14 do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, contrariando ainda o disposto no artigo 3º, parágrafo 4º, inciso III da Resolução nº 19.510, e caracterizando, assim, abuso do poder econômico, nos termos do artigo 69, da Lei nº 9.100/95. (...) É expedido o presente Edital com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o representado CITADO para no prazo de 05 (cinco) dias contados do término do prazo deste Edital contestar a representação, por intermédio de advogado, querendo juntar documentos que ilidam a acusação e arrolar as testemunhas que tiver. O presente Edital será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Iguape/SP, no Cartório da 51ª Zona Eleitoral, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 1998 (mil, novecentos e noventa e oito).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Juiz Presidente: Dr. Evani Ferreira Castilho
Rua Dr. Vila Nova, 285 - CEP 01222-020

SEÇÃO I ATOS E COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Concedendo, nos termos dos arts. 191 e 193, I, da Lei 10.261/68, c.c. os arts. 25, II e 26 da Lei 500/74, e MAIK BEDESCHI ANTONIO, RG 26.180.229-X, Auxiliar Judiciário VI, do SCF-II-QJSTM, 15 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 30-11-98.

SEÇÃO VII SUBSEÇÃO I PRIMEIRA AUDITORIA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Proc. nº 13.678/95 - 1ª Aud. - JFS
Acusado(s): ex-PM Adilson da Silva e Outro
Advogado(s): Dr. ROBSON LEMOS e VENÂNCIO e Dr. SERGIO LUIZ RODRIGUES
Assunto: Audiência de Julgamento, designada para o dia 06/ABRIL/99, às 15:00 horas.

Proc. nº 20.798/98 - 1ª Aud. - frdm
Acusado(s): PM Roberto Aparecido da Silva
Advogado(s): Dr. ORLANDO MONTINI DE NICHILE
Assunto: Manifeste-se a respeito do r. despacho de fl. 99.

Proc. nº 11.758/95 - 1ª Aud. - ssc
Acusado(s): ex-PM Flávio Aparecido Domingues
Advogado: Dr. JOÃO BATISTA DOS REIS
Assunto: Ciência do arquivamento dos autos.

Proc. nº 20.368/97 - 1ª Aud. - melf
Acusado(s): PM Elias Bezerra da Silva
Advogado: Dr. FRANSRUI ANTONIO SALVETTI
Assunto: Ciência do arquivamento dos autos.

Proc. nº 18.155/97 - 1ª Aud. - mabc
Acusado(s): PM Jair Cardoso dos Santos
Advogado: Dr. JOAO BATISTA DOS REIS
Assunto: Audiência de início do cumprimento da Medida de Segurança decretada ao acusado designada para 18/JANEIRO/99 às 14:00 horas e, assinatura da Defesa às fls. 167.

Proc. nº 17.834/97 - 1ª Aud. - mabc
Acusado(s): PM Celso Andrade Silva
Advogado: Dr. ROBSON LEMOS VENÂNCIO
Assunto: Ciência da Leitura e Publicação da Sentença.

Proc. nº 12.436/95 - 1ª Aud. - mabc
Acusado(s): PM Luiz Alonso de Araújo e Outro
Advogado: Dr. RAMON AUGUSTO MARINHO
Assunto: Ciência da Leitura e Publicação da Sentença.

SUBSEÇÃO VI EXECUÇÕES CRIMINAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Execução nº 033/96-CECRIM/SZ
Sentenciado: ADEVAL GOMES DE OLIVEIRA
Assunto: Indulto (Reg. Exec. nº 554/98) - Manifestar-se sobre o cota do MP de fls. 11.
Advogado: Dr. Paulo Lopes de Ornellas - OAB/SP nº 103.484 e Dra. Eliza Fátima Aparecida Martins - OAB nº 106.544.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Presidente: Dr. Jorge Tadeo Flaquer Scartezini
Rua Líbero Badaró, 39 - CEP 01009-000 - Fone: 230-4400

Presidência

PORTARIA Nº 2153, DE 6 DE JANEIRO DE 1999
O DOUTOR JORGE SCARTEZZINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º. Retificar a escala de plantão dos servidores, constante da Portaria nº 2131, de 26 de novembro de 1998, publicada no D.O.E. de 1º de dezembro de 1998, alterada pelas Portarias nº 2147, de 17 de dezembro de 1998, publicada no D.O.E. de 18 de dezembro de 1998, e 2151, de 18 de dezembro de 1998, publicada no D.O.E. de 23 de dezembro de 1998, referente ao período de recesso compreendido entre 20 (vinte) de dezembro do corrente ano e 6 (seis) de janeiro de 1999, como segue:
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PAULO ANTONIO ÚRSULA NÃO FARÁ PLANTÃO
ASSESSORIA DE OGM
EDUARDO DOS SANTOS MOREIRA 28/29/30/12/98 e 06/01/99
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
JORGE SCARTEZZINI
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE EM PROCESSOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.

Processo nº 06899/98-SERU
Interessado: GISELE MOTA REVITO
Assunto: PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.
Despacho: Fls. 06 - "Julgo prejudicado o presente pedido. Arquite-se. S.P., 23/12/98."

Processo nº 06900/98-SERU
Interessado: MARIA LUIZA BASSETO ALVES
Assunto: PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.
Despacho: Fls. 06 - "Julgo prejudicado o presente pedido. Arquite-se. S.P., 23/12/98."

Processo nº 06939/98-SERU
Interessado: SANTO PA CI WU
Assunto: PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.
Despacho: Fls. 06 - "Julgo prejudicado o presente pedido. Arquite-se. S.P., 23/12/98."

- Secretaria da Presidência
- Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o decidido nos autos do Processo nº 98.03.0358-UCOJ, na sessão realizada em 17.12.98,

RESOLVE

Art. 1º - Criar, em caráter experimental, a Central de Mandados da 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Campo Grande, dirigida por um Juiz, como seu Corregedor.

Art. 2º - Durante o funcionamento da Central de Mandados, os Oficiais de Justiça Avaliadores a ela prestarão serviços, subordinando-se diretamente ao Juiz Corregedor da Central, permanecendo, porém, lotados em suas varas de origem.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JORGE SCARTEZZINI
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROCESSO: 97.03.0490-UCOJ
INTERESSADO: Exmº Sr. Juiz Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN
ASSUNTO: Compensação dos dias 22.12.97, 21 e 22.03.98 com os dias 25, 26 e 27.11.98

"Defiro o pedido. Expeça-se Ato designando os MMM. Juizes CLAUDIA M. A. N. Y NOVOA e ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI. Comunique-se. S.P., 18/12/98"

ATO Nº 4324, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

I - Alterar, em parte, a Portaria nº 406/98-UCOJ para incluir 01 (um) período de férias do Senhor Juiz Federal Substituto VANDERLEI PEDRO COSTENARO para 03.05 a 01.06.99, referentes ao exercício de 1998.

II - Fazer constar o período de 30.09 a 29.10 referente ao exercício de 1999.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JORGE SCARTEZZINI
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Presidente: Juiz Floriano Vaz da Silva
Rua da Consolação, 1.272 - CEP 01302-906 - Fone 255-4111

COMUNIDADE DA PRESIDÊNCIA

(ASSISTÊNCIA À SAÚDE)

Em virtude de terem ocorrido cortes drásticos no orçamento para o exercício financeiro de 1999, da ordem de 20% sobre todos os programas, e considerando que o plano de assistência à saúde da magistrados e servidores do TRT da 2ª Região, já com recursos escassos na respectiva dotação, não poderá sofrer solução de continuidade, a alternativa que se pôde vislumbrar foi a de adaptar o contrato respectivo, adequando o plano e o custeio à nova realidade que se apresenta. Assim, após estudos conjuntos entre as unidades envolvidas, concluiu-se pelas seguintes adoções, a partir de fevereiro de 1999:

- alterar o plano atualmente tido como básico - Medicus OP, para o Plano MEDICUS QC (quarto coletivo), cuja rede credenciada para utilização permaneça a mesma, com a única exceção da mudança de quarto privativo para o coletivo, em internações hospitalares;
- repassar aos titulares do plano, com a autorização do artigo 3º, parágrafo único, do Ato GP nº 02/94 - Regulamento da Assistência à Saúde no TRT da 2ª Região, a participação no custeio, sob a forma de consignação em folha de pagamento mensal, no percentual de 20% do valor do benefício, inclusive relativamente a seus dependentes.

A Amil Assistência Médica Internacional oferece, segundo contrato firmado com este Tribunal, os planos a seguir elencados, sendo também apontados os valores das diferenças a serem assumidas pelo titular, por pessoa, em cada situação:

MEDICUS 22 QC	R\$ 7,00
MEDICUS 22 OP	R\$ 14,20
OPÇÕES 22	R\$ 27,97
QUALITY 2.1.2 R\$ 79,26	
QUALITY 3.1.4 R\$ 105,95	
QUALITY 4.2.6 R\$ 180,45	
CONTINENTS R\$ 204,00	

Com esse novo critério, é imprescindível que haja a manifestação de todos os titulares, magistrados e servidores ativos e inativos, sobre a permanência no plano atual ou eventuais alterações (exclusão de dependentes e mudança de plano).

Para tanto, estará sendo encaminhado aos Srs. magistrados e servidores ativos nos primeiros dias do mês de janeiro, e aos inativos juntamente com o contracheque do mesmo mês, o formulário a ser imprescindivelmente preenchido e assinado por todos os titulares do benefício de assistência à saúde, e encaminhado pelos responsáveis pelas diversas unidades à Secretaria de Assistência à Saúde e Outros Benefícios Sociais, até a data de 29.01.99.

São Paulo, 05 de janeiro de 1999.
(a) Floriano Vaz da Silva
Juiz Presidente do Tribunal

ATOS DO JUIZ FLORIANO VAZ DA SILVA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

de 06.01.99

GP nº 01: O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE alterar o artigo e seu parágrafo 2º do Ato GP 12/93 que instituiu o Programa "Auxílio-Crache" aos servidores deste Tribunal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - O benefício será concedido sob a forma de reembolso, de acordo com a tabela a seguir, estabelecendo-se um teto básico de referência:

Técnico Judiciário - 90% do teto básico de referência
Analista Judiciário - 80% do teto básico de referência
Detentores de função comissionada de FC 08 a 10 - 70% do teto básico de referência

§ 1º - O valor do teto básico estabelecido para o mês de janeiro/99 será de R\$ 104,00 (cento e quatro reais).

GP nº 02: O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor do Auxílio-Alimentação a ser fornecido mensalmente aos servidores da seguinte forma:

a) servidores sem função comissionada: R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais);

b) servidores detentores de função comissionada de FC 01 a 05: R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais);

c) servidores detentores de função comissionada de FC 06 a 10: R\$ 99,00 (noventa e nove reais).

Art. 2º - Esta Ato entra em vigor a partir de 01.01.99, revogando o Ato PR nº 131/97.